

Exmo. Sr. Reitor,

Informamos V. Ex.<sup>a</sup> das seguintes decisões do Conselho de Administração:

ACEF/1213/08622	Administração Público-Privada	Universidade De Coimbra	Faculdade De Direito (UC)	Licenciatura
-----------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 22 de dezembro de 2015, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Nada há a opor ao registo e publicação da estrutura curricular e plano de estudos propostos.

(...)

Com os melhores cumprimentos,  
O Conselho de Administração